

**REF.: PROJETO DE LEI Nº 2.266/2025 - DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 004/2025 DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE**

Justificamos, para fins de esclarecimentos junto ao Legislativo Municipal e a quem possa interessar que o presente projeto de lei tem por objetivo, incluir no CONSAÚDE atribuições, para desenvolver ações e serviços de saneamento, que servirá para dar continuidade ao Projeto de Resíduos Sólidos da Construção Civil - RCC e outros que o CONSAÚDE venha a participar, visando apenas adequar a sua redação, incluindo a atividade de transbordo e a possibilidade de delegação a terceiros, sendo esta uma das hipóteses previstas no estudo de viabilidade, e por se tratar atribuições exclusivas do Consórcio, não há que se falar em estudo de impacto orçamentário e financeiro ao município por não se tratar de assunção de despesa.

Registro, 19 de maio de 2025

OCTÁVIO FORTI NETO  
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

JOÃO MITSUJI SAKÔ  
Secretário Municipal de Administração



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 208A-A862-BCD9-EDF9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 19/05/2025 23:35:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/208A-A862-BCD9-EDF9>